

ANÁLISE AMBIENTAL DO PARQUE DA CIDADE E DO PARQUE PAJEÚ, EM SOBRAL-CE

Autores: Margareth Muniz Silva¹; Prof. Dr. Ernane Cortez Lima²

¹Discente do mestrado acadêmico em Geografia, CH, UVA; E-mail: margarethmuniz80@gmail.com

²Docente do curso de Geografia, CH, UVA; E-mail: ernane_cortez@uvanet.br

Resumo: A pesquisa busca caracterizar os parques urbanos da cidade de Sobral-CE e realizar um diagnóstico dos Parques da Cidade e Pajeú, para identificar os componentes físicos, ambientais e sociais destes espaços e a inter-relação entre eles. Ainda em desenvolvimento, o estudo utiliza-se do método geossistêmico e da análise integrada, a fim de compreender as limitações e as potencialidades dos recursos naturais na área pesquisada e os impactos ambientais oriundos da relação sociedade-natureza nas cidades. Os resultados parciais indicam que, apesar do esforço da gestão municipal em executar políticas públicas voltadas à manutenção e conservação do ambiente natural, investindo na criação e manutenção de áreas verdes urbanas, ainda existem sérios problemas ambientais decorrentes da ação antrópica.

Palavras-Chave: Parques urbanos, análise integrada, gestão ambiental.

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A criação de espaços verdes urbanos é uma demanda urgente, face aos desafios postos pelas rápidas mudanças ambientais. Num cenário geográfico estabelecido no Semiárido brasileiro¹ e, no interior do Ceará, um município investir na implantação de políticas ambientais que incluem a criação de espaços verdes urbanos instiga uma análise sobre o desafio de associar a conservação dos recursos naturais às propostas de requalificação e expansão urbana e ainda às questões sociais, estéticas e imagéticas da cidade. De acordo com o Código Florestal Brasileiro 2012 (Lei nº. 12.651/12, art. 3º), as áreas verdes urbanas são definidas como “espaços, públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais” – (BRASIL, 2012). Atualmente, o município de Sobral conta com 219 (duzentos e dezenove) espaços verdes e praças, sendo 124 (cento e vinte quatro praças) e 17 (dezessete) espaços públicos do Programa Espaços Criativos na sede, e 78 (setenta e oito) praças localizadas nos distritos. Para além de praças e espaços criativos, o município possui 02 (duas) unidades de conservação, instituídas através de decreto, e 13 (treze) parques urbanos localizados na malha urbana. Todos esses espaços citados integram a Macrozona de Proteção Ambiental da sede do município de Sobral, instituídos pela Lei Complementar nº 60, de 18 de julho de 2018 (figura 1). E, apesar do investimento público na construção e manutenção dessas áreas e da

¹ Segundo dados do INSA (2013), a Região do Semiárido Brasileiro (SAB) é uma delimitação geográfica do território nacional, oficialmente definida em 2005 pelo Ministério da Integração Nacional (MIN), através da Portaria nº 89, para fins administrativos, e compreende 969.589,4 Km² ou 11% do território nacional. É caracterizada pelas elevadas médias anuais de temperatura (27°C) e evaporação (2.000 mm), com precipitações pluviométricas inferiores a 800 mm ao ano, concentradas entre três a cinco meses e irregularmente distribuídas no tempo e no espaço.

relevância que elas têm no contexto socioambiental no meio urbano, existem poucos estudos que possam identificar os avanços, limitações e potencialidades inerentes a esses espaços.

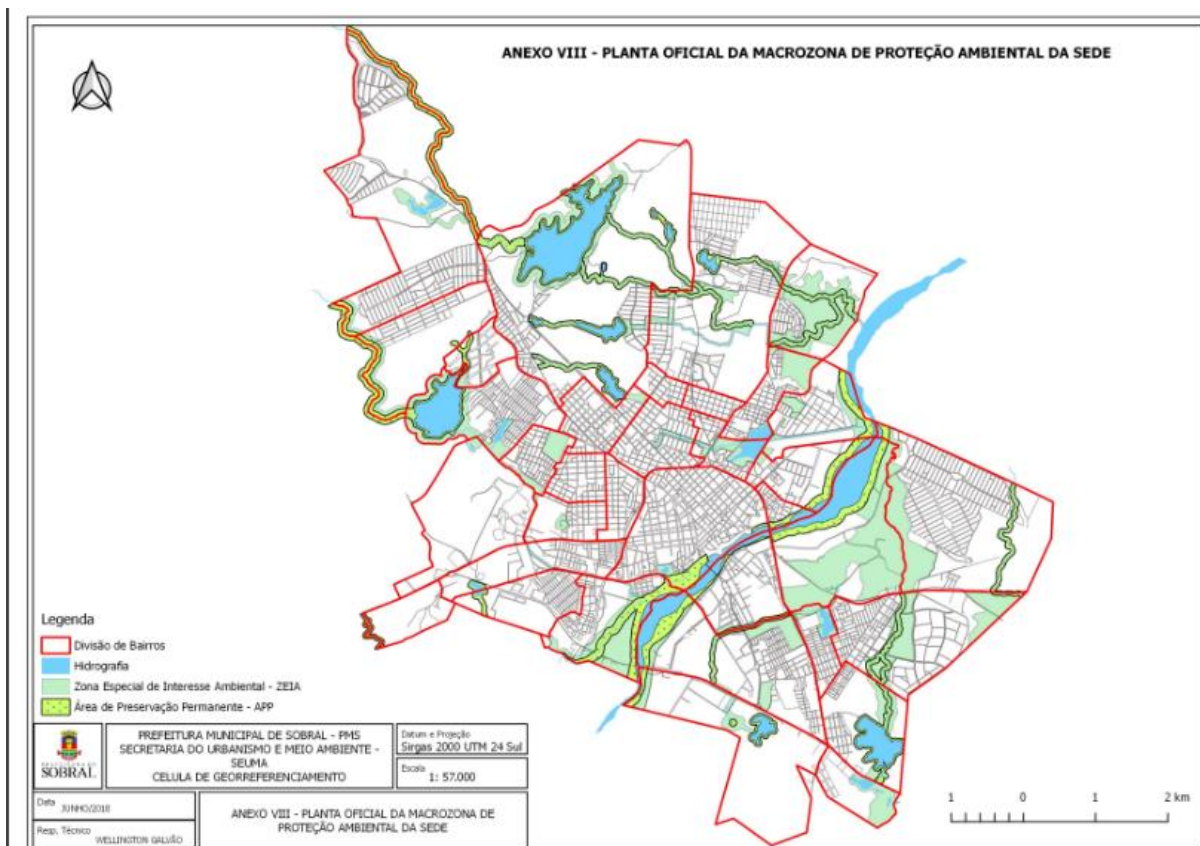


Figura 1: Planta oficial da macrozona de proteção ambiental da sede do município de Sobral-CE.

Fonte: <https://www.revisaopdsobral.com.br/produtos>

Considerando esse contexto, o presente estudo assume o objetivo geral de realizar a análise ambiental de duas importantes áreas verdes da cidade de Sobral, o Parque da Cidade e do Parque Pajeú, entrecortados pelo Riacho Pajeú, a fim de compreender as limitações e as potencialidades dos componentes naturais na área pesquisada e os impactos ambientais oriundos da relação sociedade-natureza na cidade. As áreas em estudo estão inseridas no perímetro urbano da sede do município de Sobral, precisamente nos bairros Coração de Jesus, Campo dos Velhos, Parque Silvana I e II, Alto da Expectativa, Betânia e Alto da Brasília (figura 2). A cidade de Sobral está inserida na porção noroeste do Estado do Ceará, a 225 km da capital Fortaleza perfazendo uma área total de 2.122,897 km². Considerado como município de porte médio, em seu aspecto físico-natural, é marcado pelo clima semiárido e pela intermitência de recursos hídricos. Os parques da Cidade e Pajeú são importantes espaços verdes urbanos, entrecortados pelo Riacho Pajeú que, por sua vez, está inserido na bacia do Rio Acaraú. Juntamente com o Parque Ecológico Lagoa da Fazenda, o Parque da Cidade e o Parque Pajeú interagem física e ecologicamente, compondo um Corredor Verde, sendo alvo do Plano Municipal de Arborização Urbana (Lei N° 1939 de 19 de novembro de 2019), através do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, que contempla a requalificação desses espaços, no contexto da gestão ambiental municipal. Segundo Ferreira (2013), em sua tese de doutorado intitulada “A (re)invenção de uma cidade: *Cid marketing* e a requalificação urbana em Sobral-CE”, o Parque da Cidade foi construído e inaugurado em 2004, numa área de 70.000m², representando mais uma opção de lazer, num espaço afastado dos atrativos do centro e que colabora com o processo de valorização de uma

área da cidade antes degradada. O Parque Pajeú, de acordo com o Memorial Descritivo do projeto, disponível no site da Prefeitura Municipal de Sobral, foi construído em um terreno de 50.726,13m² no bairro Coração de Jesus. O objetivo da intervenção foi proporcionar a recuperação e requalificação da área através da preservação da flora, fauna e atributos naturais que a caracterizam, a melhoria das condições de conforto ambiental da cidade e a criação de espaços públicos destinados ao lazer e à recreação da população.

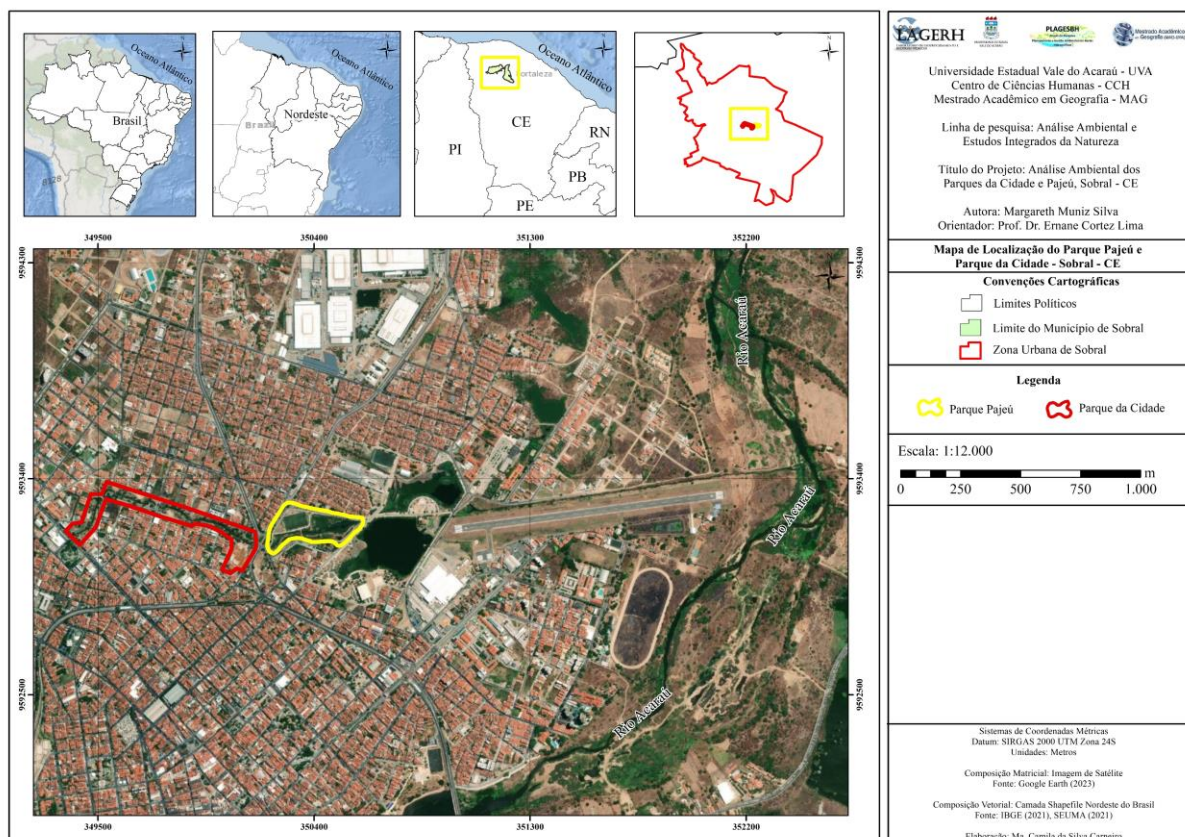


Figura 2: Mapa de Localização do Parque da Cidade e Parque Pajeú em Sobral-CE
 Fonte: autores.

MATERIAL E MÉTODOS

O referencial teórico e metodológico que será utilizado para o desenvolvimento dessa pesquisa é fundamentado no Estudo Geossistêmico que, segundo Lima (2015), é o método de análise mais aplicado dentro da Geografia Física, atualmente, por possibilitar uma análise complexa e integrada do espaço geográfico, bem como uma compreensão e/ou uma análise espacial dos elementos físicos e sociais, seus processos, suas relações e correlações, além de investigar as entradas e saídas de energia e matéria do sistema sociedade-natureza no meio urbano. Para a discussão teórica quanto à ambientação das áreas-objeto da pesquisa no semiárido brasileiro, bem como para contextualização acerca da criação de espaços verdes urbanos na região, utilizam-se Castro (1992), Instituto Nacional do Semiárido (2013) e Almeida (2017); Costa (2011), para a discussão acerca dos parques urbanos, bem como o IPPAS – Inventário dos Parques, Praças e Alamedas de Sobral (2021), A Natureza em Sobral: Biodiversidade e Conservação (2020) e Ferreira (2013), para o caso específico de Sobral; além de Gomes (2002) e Souza (1988), para o debate sobre degradação ambiental; e Lima (2015) para apropriação dos métodos sobre estudo geossistêmico. A metodologia proposta está sendo executada através da identificação e mapeamento da área; visitas de campo,

levantamento dos componentes socioambientais (geologia, hidrografia, fauna, flora, conforto térmico e ocupação), pesquisa bibliográfica e entrevistas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos até agora apresentam graves problemas no Riacho Pajeú - corpo hídrico importante que entrecorta as áreas de estudo. Os principais são: descaracterização da vegetação da mata ciliar original, diques marginais compactados (tanto na margem esquerda quanto na direita) e com intervenção de concreto nas passagens transversais, talvez preenchido com vegetação exótica (em vez de água), leito menor colmatado e poluição por ligações clandestinas. Em relação ao percurso do parque, identificou-se acúmulo de lixo nas lixeiras do parque e locais pontuais (resíduos domésticos e resíduo da construção civil), queimada na vegetação local e abandono de animais (especificamente, gatos). Todavia, verificou-se também pontos positivos no processo de requalificação do Parque da Cidade, como a implantação de árvores nativas do Semiárido brasileiro, por meio do plano de Arborização Urbana Municipal, o que proporcionou o aumento da biodiversidade (em especial da avifauna). Outra intervenção importante foi a implantação de Tecnologias Baseadas na Natureza, como o Projeto dos Jardins Biofiltrantes (alternativa sustentável para o tratamento da água, que promove também o embelezamento do espaço através do paisagismo). No que diz respeito à gestão dos parques, identificamos a atuação da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SESEC, através de uma unidade fixa da Guarda Civil Municipal, que atua com monitoramento de 24h (vinte e quatro horas), associada ao patrulhamento realizado com bicicletas. Observou-se também a efetividade da gestão de resíduos por meio da coleta sistemática no local e os cuidados em jardinagem, realizados pela equipe de jardineiros da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral – AMA, que dispõe também de um quiosque pra distribuição diária de mudas para a população (espécies nativas do semiárido) e caminhão-pipa para água. O parque também possui um quiosque para a venda de produtos orgânicos, oriundos da agricultura familiar, equipamentos para o uso recreativo da população (academia, areninha, anfiteatro, pista de skate) e um cachorródromo (espaço para a recreação de cães), além de quiosques com venda de lanches. Até o presente momento, a pesquisa pôde constatar que, apesar dos desafios inerentes à gestão das áreas verdes urbanas, a requalificação do Parque da Cidade e a criação do Parque Pajeú trouxe inúmeros benefícios socioambientais e possui forte potencial para promover a preservação ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos sobralenses, como para promover o fortalecimento da biodiversidade local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de analisar os impactos dos parques Pajeú e da Cidade, no município de Sobral, sob a tutela da geografia física, realizando um georreferenciamento que possa mensurar os impactos socioambientais, assume o caráter de necessidade para uma melhor compreensão do próprio município e suas posteriores ações políticas, pautadas na legislação ambiental e com vistas à qualificação dos espaços urbanos. Embora os estudos realizados até o momento atual sejam ainda preliminares, pôde-se perceber a potencialidade investigativa do referido espaço, apresentando problemas a serem sanados por decisões políticas, mas pautadas no conhecimento adequado dos processos que contribuíram para a geração dos referidos problemas.

AGRADECIMENTOS

À Prefeitura de Sobral, pelo compartilhamento dos dados referentes ao Plano Diretor e à Legislação Ambiental do Município, através da Secretaria do Urbanismo, Conservação e

Meio Ambiente – SEUMA. À Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral – AMA, por possibilitar o acesso aos programas, planos e projetos da instituição. E, de forma especial, agradecer pelo apoio e suporte do Laboratório de Geoprocessamento e Recursos Hídricos, bem como do Grupo de Pesquisa, Planejamento e Gestão Ambiental em Bacias Hidrográficas do Curso de Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. L. **A Convivência com o semiárido a partir do uso de cisternas de placa na zona rural do município de Frecheirinha - CE: dimensões na paisagem da superfície sertaneja.** Sobral, 2017.

BRASIL. **Instituto Nacional do Semiárido.** Boletins Informativos, n. 1-21. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/insa/pt-br/boletim-informativo/2013>. Acesso em 16 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Ano CXLIX, n. 102, 28 maio 2012. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm. Acesso em 16 out. 2023.

CASTRO, I.E. O Nordeste como Tema de suas elites. In: **O Mito da Necessidade: Discurso e prática do regionalismo nordestino.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1992. p. 57-75.

COSTA, D.O. **Parâmetros Normativos para a Gestão de Parques Urbanos do Distrito Federal.** Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Departamento de Geografia, 2011.

FERREIRA, D.L. **A reinvenção de uma cidade: Cid marketing e a requalificação urbana em Sobral - CE/**, 1974. Diocleide Lima Ferreira. Campinas, SP: [s.n.], 2013.

GOMES, E.T. A. Inquietação em torno do debate sociedade-natureza no espaço da cidade. In SOUZA, Maria Adélia A de (org.) **O novo mundo mapa do mundo natureza e sociedade de hoje: uma leitura geográfica.** 4. ed. Editora: São Paulo : Hicitec - ANPUR / ANNABLUME, 2002.

LIMA, E.C. Estudos Geossistêmicos Aplicados à Bacias Hidrográficas. **Revista Equador (UFPI)**, Vol. 4, Nº 4, p.3-20 (Jul/Dez, 2015). Disponível em:< <http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador>>Acesso.> Acesso em: 02 de set de 2020.

NÓBREGA, Úrsula Priscyla Santana; FARIAS, Cícera Sarah Moura (org.). **IPPAS Inventário dos Parques, Praças e Alamedas de Sobral.** Sobral, 2021.

TERRA, Bianca de F.; KOCHHANN, Daiani; SOUZA, Elnatan Bezerra *et al.* (org.). **A natureza em Sobral: biodiversidade e conservação.** Sobral-CE: Prefeitura municipal de Sobral, 2020. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1n_zELVLUCAhxmdQNz0B_r8DxsetI42SZ/view. Acesso em 28 out. 2023.

SOBRAL. Lei nº 1939 de 19 de novembro de 2019. Dispõe acerca da arborização urbana no município de Sobral e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Sobral, Ano III, nº 679, 21 de novembro de 2019. Disponível em: https://seuma.sobral.ce.gov.br/images/Checklist_SEUMA/LEGISLACAO_AMBIENTAL/Lei_N_1939_de_19_de_novembro_de_2019.pdf. Acesso em: 16 out. 2023.

SOBRAL. Plano Diretor de Sobral. Disponível em <https://www.revisaopdsobral.com.br/produtos>. Acesso em 16 out. 2023.

SOUZA, M.J.N. Subsídios para uma Política Conservacionista dos Recursos Naturais Renováveis do Ceará. Terra Livre 5. O Espaço em questão. AGB - Associação dos Geógrafos Brasileiros. Ed. Marco Zero. 1988.